



PORTARIA nº. 040/CMGM/14

Em 06 de maio de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Madson Diego Magni Delgado, Aux. Op. d Serv. Diversos, nos termos do Decreto Legislativo nº 674/CMGM/05, 03 (três) diárias no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com viagem à Porto Velho para participar do curso "Orçamento e Gestão Fiscal" a ser realizado na Escola Superior de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme consta no Memo. nº 008/DOF/14 de 06/05/2014, nos dias 07, 08 e 09/maio/2014.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 06 de maio de 2014.


FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Presidente